Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2024





## PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR № 151, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 326, de 20 de fevereiro de 2024,

## **CONSIDERANDO:**

A Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009;

A Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020;

A Resolução n° 20, de 2 de dezembro de 2020;

O processo administrativo 23411.010304/2024-24;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL PETERMANN, matrícula SIAPE nº 2191433, para exercer a função de Gestor do PNAE, exercício de 2024, no Campus Paranavaí;

## Art. 2º - São atribuições do Gestor do PNAE:

- I Fornecer informações, sempre que solicitado, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, ao Conselho de Alimentação Escolar CAE ou Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar CECAF, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;
- II Adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos estudantes atendidos pelo Programa;
- III Prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;
- IV Apresentar ao CAE ou CECAF, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 01/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3049885 e o código CRC E6AE3D3F.

Referência: Processo nº 23411.010304/2024-24

SEI nº 3049885

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil